

# NÍSIA FLORESTA: UMA HUMANISTA NO SÉCULO XIX

Ana Paula Oliveira Cacho de Santana<sup>1</sup>

## RESUMO

Este trabalho dedica-se a uma obtenção de melhor compreensão da interlocução entre a obra de Nísia Floresta e os Direitos Humanos. Através de fragmentos de suas obras, fundamentalmente, será abordada, em particular, a íntima ligação entre a sua fala e o Direito. Através da análise da obra de Nísia, constatamos sua luta em prol dos direitos das mulheres, negros e índios, os quais eram desrespeitados no século XIX. Ela luta pela igualdade de raça, sexo e cor. Ela luta pelo respeito ao ser humano.

**Palavras chaves:** Direitos humanos – luta- igualdade -sexo- cor -raça –século XIX.

## NÍSIA FLORESTA: A 19TH CENTURY HUMANIST

### ABSTRACT

This paper aims at obtaining a better understanding from the dialogue between the work of Nísia Floresta and Human Rights. The intimate connection between her speech and Law will be addressed through fragments from her books. Nísia's work clearly shows how she fought for the rights of women, black people and Indigenous People, rights that were completely disrespected in the 19<sup>th</sup> century. Nísia fights for respect and race and gender equality.

**Keywords:** Human Rights; Fight; Equality; Gender; Race; 19<sup>th</sup> Century

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este tema surgiu quando comecei a pesquisar sobre o escritor Câmara Cascudo para a Disciplina História do Direito, ministrada pelo Professor Ricardo Rabinovich. Após o término da disciplina, em virtude da metodologia adotada pelo professor Ricardo, foi nos dada a tarefa de pesquisar alguma personalidade do Direito Brasileiro no Século XIX, a qual pertencesse ao Brasil, de preferência, ao nosso Estado de origem.

A princípio escolhi como tema de pesquisa o escritor Câmara Cascudo, com quem poderia fazer um paralelo com os Direitos Humanos, visto que este tema consiste na base de minha tese futura.

No curso de doutorado, mais especificamente, na disciplina História do Direito, conforme mencionado, comecei a pesquisar sobre o referido autor, entretanto, ao reunir elementos da pesquisa e ler as obras de Câmara Cascudo, deparei-me com dois artigos dele sobre a autora feminista e humanista Nísia Floresta.

---

<sup>1</sup> Professora de Direitos Humanos e História do Direito do Centro Universitário do Rio Grande do Norte. Doutoranda em Direitos Humanos pela Universidade de Buenos Aires.

Foi no desenrolar dessa exigência curricular, que passei a ter uma nova leitura de Cascudo, bem como descobri esta mulher maravilhosa. Comecei a buscar e pesquisar sobre ela e me deparei com um ser absolutamente instigante e maravilhoso, com um pensamento à frente de seu tempo. Ao se referir a Nísia, Cascudo a descreve: *“Aí se emplumara a grande ave de arribação, cujas asas não cabiam nos limites do ninho...”*<sup>2</sup>. Decidi, então, mudar o cerne da pesquisa e comecei a resgatar a história de Nísia Floresta.

Assim, o presente trabalho, com suporte em uma revisão bibliográfica, tem por objetivo geral demonstrar a importância e o alcance da atuação das obras de Nísia Floresta no âmbito dos Direitos Humanos, permeando suas obras e o contexto histórico de seu tempo.

Nísia/Dionísia foi uma mulher de muitos nomes, também de muitas vidas. A sua maior preocupação: o sonho pela igualdade entre homens e mulheres. Baseada nesse argumento, Nísia Floresta defende que a valorização da mulher é inerente à própria sociedade e não apenas a elas singularmente.

Pensar em um Estado Democrático de Direito, como é o Brasil, deve-se considerar também a igualdade de direitos entre os cidadãos e cidadãs, independente de raça, sexo, orientação sexual ou condição social. Nossa Constituição assegura todos esses direitos, entretanto, na prática, ainda estamos trilhando o caminho para a efetivação desses direitos e garantias.

Em virtude disso, a discussão feita por Nísia é tão atual. Mesmo tendo percorrido um longo caminho evolutivo, chegamos ao século XXI desejosos de mudança. E o estudo do Direito acompanha a dialética da sociedade como se fosse um movimento constante de idas e voltas ao passado para melhor compreender o presente e construir o futuro.

Nesse sentido, é importante destacar a relevância desse tema para o estudo do Direito, a qual se dá na medida em que estudar a vida e obra de Nísia Floresta é manter viva a chama da evolução dos direitos humanos e não permitir que a história dessa brasileira seja renegada, hoje, como o foi no Brasil do Século XIX.

Muitos dizem que estudar história é algo muito árido, todavia, a História é uma ciência linda, vibrante, como diz Rabinovich (2007, p.76): *“La historia es, de todas as ciências, la más joven, la más viva, la más dinámica, la más apasionante, la más humana.”* Então vamos iniciar nossa viagem no mundo dessa fascinante mulher do século XIX.

## 2 UMA BREVE BIOGRAFIA

De acordo com os registros históricos, conforme se depreende dos documentos anexos ao final deste trabalho, em 1810, no dia 12 de outubro, nasceu Dionísia Gonçalves Pinto, filha do escultor e advogado português Dionísio Gonçalves Pinto Lisboa e da brasileira Antônia Clara Freire, no Sítio Floresta, em Papari (RN).

Dionísia casou-se cedo, como era costumeiro no século XIX. Aos treze anos, casou-se com Manuel Alexandre Seabra de Melo, mas separou-se em alguns meses e voltou a residir com os pais.

---

2 Jornal A República, 19/01/1940.

Conforme esclarece Câmara (1997, p.17): “...Nísia tê-lo ia desposado contra a vontade, o que parece absurdo, tendo-se em consideração que seu pai era um europeu de espírito adiantado, adorado pelos filhos e que não trazia a mulher aferrolhada em casa, escondida das visitas”.

Aqui já iniciamos a perceber que Nísia Floresta, ainda Dionízia, estava muito à frente de seu tempo, pois, já começa a mostrar a sua independência e pensamento moderno, visto que, já em 1824, ela abandona o seu marido e decide voltar a viver com seus pais.

Quantas mulheres em 1800, início do Século XIX, nordestinas, abandonaram seus maridos e retornaram para a casa de seus pais? Elas nem ao menos podiam ficar na sala quando seus maridos recebiam visitas, muito menos abandoná-los. E podemos destacar aqui, também, a aceitação da família de Nísia em acolher a filha. Os pais de Nísia também estavam à frente de seu tempo.

Depois da morte de seu pai, em 17 de agosto de 1828, nas proximidades de Recife, assassinado por poderosos da cidade pernambucana Olinda, os quais perderam uma causa defendida por ele, no mesmo ano, Nísia Floresta passou a residir em companhia de um acadêmico da Faculdade de Direito, Manuel Augusto de Faria Rocha. Postura inovadora, pois, ainda era casada civilmente com seu primeiro marido, Manuel Alexandre Seabra de Melo.

Nísia Floresta, em 1831, estreou nas letras através do jornal *Espelho das Brasileiras*, dedicado às senhoras pernambucanas e que pertencia ao tipógrafo francês Adolphe Emille de Bois Garin. Durante trinta números do jornal (de fevereiro a abril), Nísia colaborou com artigos que tratavam da condição feminina em diversas culturas.

No ano de 1837, decidiu mudar-se para o Rio de Janeiro, em meio à Revolução Farroupilha no sul do Brasil. No início da crise, Nísia mudou-se para o Rio de Janeiro. Ela não queria distância de conflitos; ao contrário, lutaria pelos Direitos Humanos.

Já instalada no Rio de Janeiro, por meio dos jornais da Corte, em 1938, ela anuncia a inauguração de um estabelecimento de ensino, o “Colégio Augusto”, como afirma Câmara (1997, p. 39):

Durante 17 anos, manteve, nesta Capital, o seu estabelecimento de instrução para meninas. Abriu-se a 15 de fevereiro de 1838(v. anúncios do Jornal do Comércio). Não pudemos averiguar qual foi o seu primeiro nome, mas, é de presumir que tenha sido Augusto, desde o início, em homenagem a seu marido. Funcionou a princípio na Rua Direita, 163, hoje 1º de março, tendo-o levado depois para a Rua D. Manuel, 20, com entrada pela Travessa do Paço 23.

Além de dirigir o estabelecimento de ensino inovador, ela editou muitos livros. O trabalho de Nísia mais editado e traduzido foi o livro “conselhos a minha filha”, o qual, como o nome sugere, ela dedicou à filha em 1842, quando esta completou 12 anos. Publicou também em 1849 a primeira edição de *A lágrima de um Caeté*, no Rio de Janeiro, sob o pseudônimo de *Telesila*. O poema de 712 versos trata da degradação do índio brasileiro e do drama vivido pelos liberais durante a Revolução Praieira, reprimida em Pernambuco em fevereiro daquele mesmo ano. Nísia Floresta embarcou para a Europa com os dois filhos, no dia 2 de novembro.

No colégio, ainda nos valendo de Câmara (1997,p.39) ensinava-se “latim, caligrafia, religião cristã, aritmética, história, geografia, línguas portuguesa, francesa, italiana e inglesa; música, dança, piano, desenho e trabalhos de agulha”.

No Jornal do Comércio, de 31 de janeiro de 1838 (acervo Biblioteca Nacional, documento em anexo), ela anuncia a inauguração do Colégio:

D. Nísia Floresta Brasileira Augusta tem a honra de participar ao respeitável público, que ela pretende abrir no dia 15 de fevereiro, na rua Direita, 163, um colégio de educação para meninas, no qual além de ler, escrever, contar, coser, bordar, marcar e tudo mais que toca a educação doméstica de uma menina, ensinar-se-á a gramática da língua nacional por um método fácil, o francês, o italiano, e os princípios gerais da geografia.(.....) A diretora, que há quatro anos se emprega nesta ocupação dispensa-se de entreter o respeitável público com promessas de zelo, assiduidade, e aplicação no desempenho dos seus deveres, aguardando a ocasião em que possa praticamente mostrar aos pais de família que a honrarem com a sua confiança, pelos pontos de progressos de suas filhas, que ela não é indigna da árdua tarefa que sobre si toma. Todavia não pode deixar de advertir que, sendo a cadeira de francês imediatamente dirigida por ela, muito se devem aproveitar as educandas da vantagem que têm de poderem no trato escolar exprimirem-se nesse idioma, o que certamente muito ocorrerá para o seu adiantamento.(Jornal do Comércio, 31/01/1838.)

Nísia chega ostentando uma cultura absolutamente invulgar para o seu sexo, naqueles tempos em que a educação da mulher no Brasil se resumia a bordar e a costurar. Como o anúncio acima reproduzido ratifica, a intenção pedagógica do Colégio Augusto, administrado por ela, vai muito além.

Claro que o comportamento *sui juris* de Nísia causa mal-estar na sociedade da época. As pessoas respeitáveis e moralistas do século XIX se sentiam incomodadas com aquela mulher metida a homem, pregando a emancipação de seu sexo, a qual escrevia nos jornais, estigmatizava os senhores de escravos, afrontando assim, seculares preconceitos.

Assim, falar da história do humanismo no Brasil é remeter-se à obra de Nísia Floresta. Não obstante sua pequena divulgação, ela foi referência para os mais diversos pensadores brasileiros, assinala Mariz (1982, p. 17):

...escritores ilustres como Gilberto Freyre, Ivan Lins, Raquel de Queiroz, Roberto Seidl, Oliveira Lima e Luís Câmara Cascudo, entre muitos outros escritores brasileiros nunca deixam de citá-la, em trechos significativos de seus livros e artigos.

Interessante registrar, na obra de Nísia, a preocupação com os direitos humanos. Primeiro, ela aborda a questão da igualdade entre homens e mulheres; em um segundo momento, passa a tratar da questão dos indígenas e, posteriormente, vai percorrer os caminhos abolicionistas. Válido estudar um pouco desses três aspectos da obra de Nísia Floresta, a qual de cunho literário, mas, de muito conteúdo sobre os direitos fundamentais de igualdade, liberdade, dignidade e o basilar direito à vida. Nesse artigo vamos nos deter à igualdade e ao abolicionismo.

### **3 NÍSIA FLORESTA E OS DIREITOS HUMANOS**

#### **3.1 IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES**

Antes de delinear a obra de Nísia com relação aos direitos humanos, convém esclarecer o sentido da expressão “direitos humanos”. Rabinovich Berkman (2007, p.02), esclarece:

El adjetivo que aparece en la expresión que nos ocupa es “humanos”. quiere decir, según la Real Academia Española, “ perteneciente o relativo al hombre”(es decir, a cada individuo de nuestra espécie, varón o mujer). Así que por “ derechos humanos” podríamos entender aquellos poderes amparados por la comunidad, que generan conductas obligatorias en los demás, y de los que se es titular por el simple hecho de ser um miembro de la *espécie del homo sapiens*. Es decir la nuestra.

E continua Rabinovich Berkman:

(...) Com mi esposa, tenemos el derecho de elegir la escuela de nuestro hijito. Ese derecho lo tenemos por ser sus padres. El policia tiene el derecho delbrar em acta de infracción, por ser policia. Em cambio, habría derechos que cualquier ser humano tendría, fuera quien fuese e hicera lo que hiciese. Esos serían, pues los que llamaríamos derechos humanos”.(2007, p. 02)

Assim, Direitos humanos, direitos inerentes ao ser humano, todavia, no século XIX, bem como, hoje, dois séculos depois, muitos direitos humanos ainda são violados e desrespeitados. No contexto do século XIX, Nísia defende e luta pelos mais básicos direitos, como igualdade, proteção à integridade física, repúdio à tortura, o racismo, o direito à liberdade, ente outros.

Nísia foi, no Brasil, a precursora de reabilitação social da mulher. Toda a sua obra de escritora e de educadora revela sua paixão por este ideal, a que se consagrou desde os 22 anos. Sua luta consistia em elevar a mulher pela instrução, pela educação e pelo trabalho.

Existe uma unanimidade entre os estudiosos em considerar Nísia Floresta uma das mais importantes precursoras dos ideais de igualdade e independência da mulher brasileira. De acordo com José Jácome Barreto (1985):

Em qualquer estudo que tenha como objetivo central focalizar a luta pela emancipação da mulher brasileira no campo social, político e econômico, o nome de Nísia Floresta Augusta Brasileira surge necessariamente como ponto de partida deste corajoso movimento reivindicatório da classe feminina no Brasil.

Ela foi uma ativista dos direitos humanos das mulheres, em vários escritos seus, em que destaco a obra “*Direitos das mulheres e injustiça dos homens*”, no texto “*A mulher*”, ela enfatiza o papel da mulher na sociedade, chegando a afirmar que:

...é tempo enfim de se enxugarem as lágrimas inúteis causadas pelas opressões sofridas ou por um arrependimento estéril, e de assumir uma heroica resolução de fazer o máximo para erguer-se da sua prostração, do modo que podem e que devem, guiadas e sustentadas pela simples força do coração, despindo-se de todas aquelas fraquezas, de que às vezes injustamente são acusadas; pois, como já aludimos, estas fraquezas têm origem no desejo doentio de agradar seus amáveis dominadores, que se empenham para nelas incuti-lo (1833).

E continua a autora, na mesma obra:

Os homens não podendo negar que nós somos criaturas racionais, querem provar-nos a sua opinião absurda, e os tratamentos injustos que recebemos, por uma condescendência cega às suas vontades; eu espero, entretanto, que as mulheres de bom senso se empenharão em fazer conhecer que elas merecem um melhor tratamento e não se submeterão servilmente a um orgulho tão mal fundado(AUGUSTA, Nísia Floresta Brasileira, 1833).

O livro “Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens” foi sua primeira obra, bem como foi a primeira vez que Dionísia assinou como “ Nísia Floresta Augusta de Souza”. Na realidade, a assinatura corresponde a um pseudônimo, que revelava diferentes características da sua personalidade.

Cascudo esclarece (1940, p.05) “Nísia’ é o diminutivo de Dionísia, seu nome verdadeiro, “ Floresta”, faz referência ao sítio onde ela nasceu em Papari, “ Brasileira”, a afirmação de sua profunda nacionalidade e “ Augusta”, uma homenagem ao segundo companheiro e pai de seus filhos.

Percebe-se que, ao mesmo tempo em que constrói a defesa de seu sexo, ela denuncia e desmascara os artifícios masculinos de dominação e indaga:

Se este sexo altivo quer fazer-nos acreditar que tem sobre nós um direito natural de superioridade, por que não nos prova o privilégio, que para isso recebeu da Natureza, servindo-se de sua razão para se convencerem?(FLORESTA: 1833).

Ao afirmar que “a virtude e a felicidade são tão indispensáveis na vida privada, como na pública e ao considerar a ciência como ‘meio necessário para alcançar uma e outra’”, Nísia Floresta apenas justifica a necessidade imperiosa de que as mulheres tivessem acesso ao estudo, e assim se pronuncia: “Por que a ciência nos é inútil? Porque somos excluídas dos cargos públicos; e por que somos excluídas dos cargos públicos? Porque não temos ciência”. (FLORESTA, 1833, p.52)

A autora destaca que as mulheres eram capazes de exercer a medicina, a magistratura, a cátedra nas Universidades, como também, comandar exércitos, governar países. Neste sentido:

Eu digo mais, não há ciência, nem cargo publico no Estado, que as mulheres não sejam naturalmente próprias a preenchê-los tanto como os homens. (FLORESTA, 1833).  
Por que, pois, o nosso sexo não será ao menos capaz de preencher os postos subordinados de Ministros de Estado, Vice-Rei, Governadores, Secretários, Conselheiros privados e Tesoureiros? Ou por que não poderão elas, sem ser admirável, ser Generais de Exército, ou Almirantes de Esquadra? (FLORESTA, 1833)

E Nísia Floresta (1833, p. 42) ainda perquire “tem por ventura eles alguns títulos para justificar o direito com que reclamam os nossos serviços, que nós igualmente não tenhamos contra eles?”

Aqui claramente percebemos a influência da Filosofia da época, em especial de Rousseau, na temática da igualdade de Direitos. Como representante da Filosofia ilustrada, Rousseau, ao elaborar o seu modelo de cidadania, parecia tão preocupado com a igualdade de direitos quanto parecia desinteressado em criar um espaço para a participação das mulheres na esfera pública.

Vale mencionar que, como desdobramento do pensamento iluminista, o ideal romântico da feminilidade independente viu nos poderes do amor um paradigma para a reforma político – social. Assim, além da influência do iluminismo, Nísia também sofre influência do romantismo.

Esclarece Valadares que:

Segundo os românticos, a reforma da sociedade começaria nos centros da vida privada. Do ponto inicial de boas relações em que os indivíduos alcançassem uma nova compreensão sobre si mesmos, as modificações se difundiriam para o quadro mais amplo da sociedade. Daí a hierarquia de valores românticos igualmente não tivesse em alta estima uma postura política por parte da mulher. Somente mais tarde com o utilitarismo, ela passaria a ser objeto de interesse no domínio da política.”(Ursula Vogel *apud* Valadares, 1989, p. 12.)

Uma das correntes de pensamento na qual Nísia Floresta se inspirou para defender seus pontos de vista em “Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens” foi o Utilitarismo. O Utilitarismo é uma doutrina ética que ganhou forma principalmente por meio dos escritos dos filósofos ingleses Jeremy Bentham e John Stuart Mill, nos séculos XVIII e XIX.

Segundo seus preceitos, as ações boas se diferenciam das ações más, de acordo não somente com os benefícios que trazem ao indivíduo que as pratica, mas também em relação ao que cada atitude causa à coletividade, ou seja, ao que proporciona às pessoas que estão ao redor. E, baseada nesse argumento, Nísia Floresta defendeu que a valorização da mulher era uma necessidade inerente à própria sociedade e não apenas a elas singularmente.

De acordo com a visão utilitarista dos direitos políticos iguais, existia conceito de que as diferenças entre os sexos não são naturais, mas, sociais, e, portanto, estão sujeitas às mudanças, quando se objetiva a reforma da sociedade. Para o utilitarismo, as mulheres não podiam realizar suas capacidades nas íntimas relações pessoais, enquanto não fossem reconhecidas como pessoas iguais na esfera pública.

Outra influência à obra de Nísia foi o Positivismo. O feminismo de Nísia e o Positivismo tinham pontos em comum, como a elevação do nível de instrução para o sexo feminino e um ensino igualitário para homens e mulheres. O Positivismo fazia com que os olhos femininos vislumbrassem a promessa das mais altas dignidades como ninguém havia feito antes. Um dos grandes nomes do Positivismo foi Isidoro Augusto Maria Francisco Javier Comte e, de acordo com Rabinovich Berkman (2007, p.293), ele “*se trató posiblemente del filósofo francés más descollante del siglo XIX*”.

*Pode-se afirmar que a perspectiva de Nísia sobre a reforma da sociedade brasileira parece assimilar, de modo eclético, elementos dessas quatro correntes de pensamento acima descritas.*

“*Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens*” é considerado o texto fundante do feminismo no Brasil. Seu caráter pioneiro fica ainda mais evidente se pensarmos que foi escrito 100 anos antes que o voto das mulheres fosse permitido em nosso país. Vale salientar que foi no meu Estado, também Estado de Nísia, no Rio Grande do Norte, onde as mulheres tiveram direito a voto pela primeira vez no Brasil.

Nesse sentido, Montenegro afirma:

É muito bela a página histórica onde se registra através da lei sancionada pelo então Presidente do Rio Grande do Norte, Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, o direito a voto à Dona Celina Guimarães Viana, consagrando-a, desta forma, a primeira mulher eleitora do Brasil. Esta bela página cívica, a mulher norte-rio-grandense deve-a ao ilustre e consagrado homem público- o Senador Juvenal Lamartine. São suas palavras: Foi o Rio Grande do Norte, e por iniciativa minha, o primeiro Estado da raça latina, onde as mulheres tiveram os seus direitos políticos reconhecidos e os exerceram livremente. (1974. p.06)

Vale perquirir por qual motivo Nísia escolheu essa obra para traduzir: a autora inglesa de quem ela traduziu o livro *“Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens”*. Não obstante os escândalos que permearam a vida pessoal da autora Mrs. Godwin, ela foi paladina das reivindicações da mulher, reclamou para o seu sexo igualdade de direitos em face do homem, combateu os preconceitos de uma moral hipócrita, destinada a oprimir a mulher.

Ao estudar as vicissitudes de sua vida, as infelicidades do lar paterno, de que fugiu, tornando-se professora, verificamos que, em que pese a beleza da causa, pregava que o feminismo foi para Mrs. Godwin um escudo necessário e oportuno. Assim, Nísia espelha-se nessa autora para escrever a sua primeira obra. Ela escolhe alguém como ela: forte, destemida, desprendida de preconceitos.

Mas a luta desempenhada pela escritora em favor da instrução do sexo feminino não iria se restringir somente à sua primeira publicação. Em 1853, Nísia publica no Rio de Janeiro, *“Opúsculo Humanitário”*, onde condena a formação educacional da mulher, não só no Brasil como em diversos países.

A obra opúsculo humanitário consiste em uma coleção de artigos sobre a emancipação feminina, o qual foi merecedor de uma apreciação favorável de Augusto Comte, pai do Positivismo. Interessante notar que, por volta de 1851, Augusto Comte escreveu *“Opuscules”*. Desta forma, muito improvável que seja mera coincidência a repetição do termo no título do livro da autora Opúsculo humanitário.

Válido salientar que Nísia permaneceu vinte e oito anos de sua vida na Europa. Nessa época, no auge de sua maturidade intelectual, relacionou-se com grandes cientistas, aristocratas como Alexandre Herculano, Victor Hugo, Georg Sand, Mazzoni, Augusto Comte, entre outros.

Entretanto, de todos os relacionamentos importantes, o que se tornou mais conhecido foi o que manteve com Augusto Comte. Nísia tomou contato com a filosofia Comtiana em 1851, quando era uma das poucas pessoas interessadas em assistir às conferências no Curso de História Geral da Humanidade, ministradas por Comte. Em 1856, estreita essa amizade, com visitas, trocas de cartas e mútua admiração.

A amizade com Comte irá durar até o ano seguinte, no qual este faleceu. Na duodécima Confissão anual de outubro de 1856, Comte anota o primeiro contato direto com Nísia: “Em agosto, devo inicialmente registrar meu primeiro contato direto com a nobre viúva brasileira que me oferece, de coração, de espírito e de caráter, todos os indícios de uma preciosa discípula, se eu puder transformar um pouco meus hábitos metafísicos”.

Pontuada a aproximação de Nísia com o pai do Positivismo, voltemos à análise do livro opúsculo humanitário. Assim se pronuncia Nísia: “O Brasil tinha já fornecido grande cópia de homens ilustrados pelos conhecimentos adquiridos em diferentes universidades da Europa, e a maior parte das brasileiras (mesmo as das primeiras cidades) não logravam a vantagem de aprender a ler.” (AUGUSTA, Nísia Floresta Brasileira, 1989, p.67).

Denunciando e lutando contra o preconceito das mulheres em aprenderem a ler, pois, para a época, se assim o fosse, as mulheres iam passar a ter comportamentos inadequados, Nísia se pronuncia:

Dizia-se geralmente que ensinar-lhes a ler e escrever era proporcionar-lhes os meios de entreterem correspondências amorosas, e repetia-se, sempre, que a costura e trabalhos domésticos eram as únicas ocupações próprias da mulher. Este preconceito estava de tal sorte arraigado no espírito de nossos antepassados, que qualquer pai que ousava vencê-lo e proporcionar às filhas lições que não as daqueles misteres, era para logo censurado de querer arrancar o sexo ao estado de ignorância que lhe convinha”.(1989, p.67)

A educação das mulheres do Brasil do início do século XIX estava organizada ao redor da dicotomia europeia entre a instrução e a educação. Aos homens se instruía, para desenvolver o intelecto. Ao passo que as mulheres se educava, para formar o caráter.

Não se considerava o desenvolvimento intelectual das meninas como benefício em si mesmo nem como meio de realização da personalidade individual. Entretanto, a educação é um passo para a independência. Nísia defendia que a solução seria proporcionar a todas as mulheres a oportunidade de desenvolver o intelecto para ganharem dignidade pessoal.

Vale mencionar que Nísia não se preocupou apenas com as mulheres de classe alta. Ela também se preocupa e se inquieta com as condições da mulher da classe pobre, da crescente classe média, da escrava africana, assim como, da índia. Em opúsculo humanitário ela dispõe que:

É, portanto, em favor de todas as mulheres brasileiras que escrevemos, é a sua geral prosperidade o alvo de nossos anelos, quando os elementos dessa prosperidade se acham ainda tão confusamente marulhados no labirinto de inveterados costumes e ariscadas inovações.”(FLORESTA, 1989, p. 130)

Nísia agora se refere adiante a uma classe nova de operárias, conceito totalmente novo no Brasil da época, ainda que em uso na Europa, ela inclui, na classe operária, o sexo feminino, pois, incluindo as mulheres no mercado de trabalho, esse fato lhe traria independência. Aduz que:

Se se instruisse uma classe pública de operárias em toda sorte de trabalhos, oferecer-se-ia a uma parte das famílias desvalidas do Brasil não somente um meio seguro de as livrar da miséria, mas, ainda de habilitá-la para um futuro que não está longe (FLORESTA, 1989, P. 132)

Aqui com estes trechos percebemos facilmente, que Nísia Floresta defendia a igualdade entre homens e mulheres, afirmava que as mulheres deveriam estudar, pois o conhecimento é importante para o crescimento do homem, como ser humano, independente, de seu sexo. Nísia postulava a educação contra a dominação e assim escrevia “quanto mais ignorante é um povo tanto mais fácil é um governo absoluto exercer sobre ele o seu ilimitado poder”(1989, p.60).

Câmara (1997, p.57) registra:

Teria rejubilado se houvera podido assistir ao triunfo total dos seus ideais, na sua própria pátria, onde a mulher empresta sua colaboração inteligente à administração pública, a todas as atividades do comércio e da indústria, frequenta escolas de todos os graus, levando a palma dos rapazes; disputando vantajosamente com eles nos concursos públicos de eficiência intelectual e técnica; ingressando em todas as carreiras, em todas as repartições, afirmando intrepidamente a sua capacidade de viver, dignamente pelo trabalho e pela cultura.

Entretanto, críticas não faltaram à sua obra. Um dos críticos anônimos faz os seguintes comentários ao defender a valorização da submissão da mulher e sua educação voltada para as atividades domésticas: “Trabalhos de língua não faltaram; os de agulha ficaram no escuro. Os maridos precisam de mulher que trabalhe mais e fale menos”<sup>3</sup>.

O mesmo comentarista prossegue ironizando o fato de o colégio dirigido por Nísia ter disciplinas desnecessárias às meninas “ensina-lhes latim. E porque não grego ou hebraico? Pobre diretora!” O adágio popular “desconfie da mula que faz *him* e da mulher que sabe latim”<sup>4</sup>.

Ante a crítica acima não há dúvida de como a sociedade da época percebia a conduta e obra literária de Nísia Floresta. A especificidade do seu discurso penetra o amplo espectro social, visto sob o ângulo da subjetividade feminina, em um tempo em que a maioria das mulheres não só não sabia escrever como nem mesmo recebia instrução formal. O pensamento de Nísia é um exemplo de contribuição literária dos mais raros e, deve ser visto de acordo com Valadares (1989, p. 04):

sob dois aspectos, pelo menos, servem para desvelar o passado histórico das mulheres: como uma fonte pela autora mesma personificada, e pelo contraste do quadro histórico em que se situa, por ela vividamente retratado, contra qual edifica sua obra multifária.

Assim, Nísia, ao entrar em contato com a literatura iluminista, percebeu o caráter autoritário presente na cultura brasileira da época que não apenas negava o acesso ao conhecimento das mulheres, como tolerava atos de violência e opressão contra elas, em nome do respeito a tradições culturais ou religiosas que regiam a sociedade da época.

Não raro, a prática de violência contra as mulheres passava despercebida, devido ao seu caráter de invisibilidade como violência e devido, em especial, à posição do patriarcado. A violência contra a mulher começa a ser posta por Nísia como uma questão transcendente da condição pessoal, e sim que devia ser compreendida como uma questão política e social.

À frente do seu tempo, com alma humanista, Nísia identifica no costume, no interesse e no preconceito, o cerne da inferioridade feminina no Brasil. De acordo com Nísia, os homens estariam tão acostumados a verem as mulheres submissas e recolhidas em sua ignorância, ocupadas exclusivamente em agradá-los, que não eram capazes nem mesmo de imaginá-los numa situação diferente.

Assim, Nísia, de forma pioneira, decidiu enfrentar o patriarcado, assim como a escravidão e outras formas de discriminação, entre outras tantas práticas culturais que punham em risco a integridade humana individual, tão pregada pelo iluminismo francês.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Filha de um advogado português, homem culto e de ideias liberais, ela teve o privilégio de receber uma educação diferente da que era oferecida à maioria das mulheres de seu tempo. Baseada em seu próprio exemplo, Nísia afirmava que as mulheres tinham direitos iguais aos homens.

---

3 Texto anônimo do Jornal o Mercantil, de 02/01/1847

4 Jornal o Mercantil de 17/01/1847)

O comportamento *sui juris* de Nísia, causou mal-estar na sociedade da época. As pessoas respeitáveis e moralistas do século XIX se sentiram incomodadas com aquela mulher metida a homem, pregando a emancipação de seu sexo, a qual escreveu nos jornais, estigmatizou os senhores de escravos, afrontando, assim, seculares preconceitos.

Nísia estava à frente do seu tempo. Ela lutou por nosso espetáculo hodierno onde temos mulheres parlamentares, ministras e governadoras. Ela lutou em uma época em que os homens mal sabiam, eles mesmos, lidar com as nascentes instituições liberais.

Os primeiros frutos de suas ideias e do seu trabalho foram colhidos em sua própria terra, visto ter sido o Rio Grande do Norte o primeiro Estado brasileiro a abolir a escravidão e a dar direitos civis às mulheres, como o voto.

Nísia Floresta Brasileira Augusta, a precursora do feminismo em nossa pátria, a ilustre pensadora e idealista. Nascida Dionísia Pinto Lisboa, a imortal Nísia Floresta, descortinou a mulher brasileira, com centelhas vivas de inteligência e coragem, um horizonte novo, rompendo elos que a acorrentavam às arcaicas condições sociais, integrando-as aos meios sócio-político-cultural da vida nacional.

A herança iluminista e a formação liberal de Nísia determinaram, sem dúvida, as posições assumidas, bem como os ideais com os quais se identificou. A defesa da pátria e do oprimido, seja índio, escravo ou mulher, pontua seus escritos, ela residindo no país ou no exterior. Considerava-se portadora de uma verdade e com um dever de levá-la ao maior número de pessoas possíveis, na esperança de esclarecer os ignorantes e os equivocados.

Em um tempo em que a grande maioria das mulheres brasileiras vivia trancafiada em casa sem nenhum direito. Quando o ditado popular dizia que “o melhor livro é a almofada e o bastidor” e isso tinha foros de verdade para muitos, Nísia dirigia um colégio para moças no Rio de Janeiro e escrevia livros para defender o direito das mulheres, dos escravos e dos índios.

Nísia vai a fundo em suas intenções de acender o debate e de abalar as eternas atividades de nossa elites patriarcais. Cabe a ela o privilégio de deflagrar a formação de uma consciência feminista no cenário nacional, e podemos dizer que tinha uma visão de mundo igualitária e um senso de justiça e liberdade que destoava das sinhas do tempo em que viveu.

Contos, poesias, ensaios e crônicas marcaram a presença de Nísia na imprensa nacional desde o ano de 1830, sempre comentando as questões polêmicas da época. Vale lembrar que, apenas em 1816, a imprensa chegou ao nosso País. Assim, mais ainda se destaca a iniciativa dessa maravilhosa mulher.

Além de defender os direitos de igualdade entre homens e mulheres, os direitos dos índios, ela ainda veio reivindicar a abolição da escravatura, não apenas dos negros, mas defendia a erradicação de toda sorte de dominação de um ser humano sobre o outro.

Nísia, a autodidata, a jornalista, a poetisa, a conferencista, a escritora, a abolicionista, a republicana, que pregava a igualdade das províncias e das raças. Seu sonho maior: ver a mulher participar da vida nacional, não ficar à margem da história, como mera e inútil observadora, mas como uma atriz principal dessa peça, chamada vida. Nísia pode ser incluída entre os visionários de uma democracia futura, em sua aspiração por uma sociedade mais humana.

Hoje uma cidade do Nordeste, no Estado do Rio Grande do Norte, dedica-lhe o próprio nome, mas a imensa maioria dos seus compatriotas ignora a existência de Nísia Floresta.

Ante a pesquisa realizada, fica o meu sentimento de identificação com esta grande mulher. Assim como Nísia, defendo a ausência de discriminação em razão da raça, cor, classe social, sexo, opção sexual. Ela escreveu no século XIX ideias do século XXI. Todavia, mesmo transcorridos dois séculos, devemos persistir na luta dos direitos humanos.

Devemos perseguir uma sociedade, na qual a quantidade de pigmento na pele não determine nem produza nenhum tipo de tratamento diferenciado às pessoas. Uma sociedade em que o sexo não determine discriminação, e ambos os sexos possam ser tratados de forma igual. E, sobretudo, uma sociedade, na qual não haja dominação de um ser humano sobre o outro.

Por fim, para alcançar esse objetivo, devemos buscar as fontes. Devemos buscar a história do Direito, pois ela nos proporciona uma releitura da sociedade brasileira. E compreendendo de onde partiu, podemos entender o presente e construir um futuro melhor.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Branca Moreira. **O que é feminismo**. São Paulo: Agir, 1991.

ANDREUCCI, Ana Cláudia Pompeu Torezan. **Igualdade de Gêneros e Ações Afirmativas**. São Paulo: Saraiva, 2012.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo**. São Paulo: Agir, 1990.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: ética do humano**. São Paulo: Rocco, 2001.

BORELLI, Olga. **Clarice Lispector: esboço para um possível retrato**. Rio de Janeiro: Letras, 2008.

BRASIL, **Lei 10.406/2002**, Código Civil. São Paulo: Saraiva.

BRASIL, **Lei 3.071/1916**, Código Civil. São Paulo: Saraiva.

CASIMIRO, Luciana Flávia Nunes. **Aulas de Direito Civil**, Natal/RN, 2014.1, 2014.2.

COULANGES, Fustel de. **A Cidade Antiga**. São Paulo: Martin Claret, 2009.

DEL PRIORE, Mary. **Conversas de Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2014.

DEL PRIORE, Mary. **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.

DEL PRIORE, Mary. **Teoria Política do Feminismo, abordagens brasileiras**. São Paulo: Contexto, 2014.

DIAS, Maria Berenice. **Conversando sobre a mulher e os seus direitos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, Rio Grande do Sul, 2004.

DIAS, Maria Berenice. **Manual do Direito das Famílias**. Porto Alegre: Revista dos Tribunais, Rio Grande do Sul, 2013.

DIAS, Maria Berenice. **Manual do Direito das Sucessões**. Porto Alegre: Revista dos Tribunais, Rio Grande do Sul, 2013.

DINIZ, Maria Helena. **Código Civil Anotado**. São Paulo: Saraiva, 2011.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasil. V. V – Direito de Família**. São Paulo: Saraiva, 2013.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro. V. I – Teoria Geral do Direito Civil**. 29ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DINIZ, Maria Helena. **Dicionário Jurídico Universitário**. São Paulo: Saraiva, 2012.

GRO-LIMA, Bernadete. **O percurso das personagens de Clarice Lispector**. Saraiva: São Paulo, 2009.

LISPECTOR, Clarice. **A Hora da Estrela**. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

LISPECTOR, Clarice. **A Via Crucis do Corpo**. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

LISPECTOR, Clarice. **Perto do Coração Selvagem**. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

PALASTINO, Gilda. **O discurso da falta em Clarice Lispector**. Rio de Janeiro: Novo Conceito, 2008.